



**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Resende**

<b>Publicado em</b> ____/____/____
<b>Edição</b> _____
<b>Jornal</b> _____
_____ <b>Assinatura</b>

**PORTARIA Nº 187 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 549/RESENPREVI/2023, de 20 de outubro de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - REVERTER**, a contar de 03 de outubro de 2023, em virtude de perda da qualidade de beneficiária, a cota-parte de (50%) da pensão vitalícia de MARIA DA CONCEIÇÃO ANASTÁCIO SILVA, instituída pelo ex servidor Euclides Lourenço da Silva, conforme Portaria nº 461/2004, em favor do beneficiário, a saber:

- <b>WAGNER LOURENÇO DA SILVA</b> , Filho Inválido, nascido em 29/10/1972, Pensão Vitalícia.....	<b>100%</b>
--	-------------

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Antônio Geraldo Dias Peixoto**  
Presidente do RESENPREVI